

## EDITAL

### INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO

**JOSÉ GABRIEL PAIXÃO CALIXTO**, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 98.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que foi aprovado na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 15 de julho de 2020, o início do procedimento de elaboração da Terceira Alteração ao Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de estudo a Estudantes do Ensino Superior Público, com o objetivo de o tornar um instrumento dotado de critérios simétricos que permitam apoiar financeiramente os estudantes que tenham dificuldade efetiva em prosseguir os seus estudos ao nível do ensino superior, evidenciando a necessidade de proceder à revisão dos critérios de seleção e, conseqüentemente da fórmula de cálculo da qual resulta a atribuição das bolsas de estudo. No mais, salientou outros aspetos a alterar, designadamente: a fixação do período de abertura do procedimento público para atribuição de Bolsas de Estudo em Regulamento; a previsão da entrega do Requerimento para atribuição de Bolsas de Estudo através de correio eletrónico; o ajuste dos documentos a entregar em anexo ao Requerimento para atribuição de Bolsas de Estudo; e a modificação da forma de prestação de colaboração dos bolseiros como contrapartida pela atribuição da Bolsa de Estudo.

Os interessados no procedimento, com vista à elaboração da Terceira Alteração ao Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de estudo a Estudantes do Ensino Superior Público, poderão constituir-se como tal no procedimento e apresentarem os seus contributos/sugestões para a mesma, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente edital, através de comunicação escrita, dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, que contenha a identificação completa do requerente e, sempre que possível, o respetivo endereço eletrónico.

Os contributos/sugestões deverão ser enviadas para o endereço eletrónico geral da autarquia ([geral@cm-reguengos-monsaraz.pt](mailto:geral@cm-reguengos-monsaraz.pt)) ou por via postal para a morada Praça da Liberdade, Apartado 6, 7201-970 Reguengos de Monsaraz ou ser entregues na Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização do Município de reguengos de Monsaraz, sita no Edifício do Município.

Para constar, se mandou lavrar o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume deste Concelho, bem como na página eletrónica do Município em [www.cm-reguengos-monsaraz.pt](http://www.cm-reguengos-monsaraz.pt).

Reguengos de Monsaraz, 21 de julho de 2020.



Jose Gabriel Calixto  
Presidente da Câmara Municipal